



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA
6ª REGIÃO



Autarquia Federal com jurisdição no Estado do Paraná

PROCEDIMENTO PARA VISTO EM ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 1) Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo representante legal, com firma reconhecida.
- 2) 3 (três) vias originais da alteração contratual, com assinatura e firma reconhecida dos sócios, bem como do advogado com o respectivo número da OAB.
- 3) 1 (uma) cópia simples da alteração contratual.
- 4) Efetuar o recolhimento da taxa de visto*

*O boleto com o valor da taxa será enviado por e-mail à PJ requerente depois que os documentos tiverem sido protocolados no CRBM-6.

ATENÇÃO

Após receber o VISTO neste Conselho, a PJ tem 3 (três) meses para apresentar 1 (uma) cópia autenticada da alteração contratual/estatutária devidamente registrada em cartório de registro de títulos e documentos ou na junta comercial.

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Pessoalmente ou por correio no endereço: Rua Visconde de Nacar, 754, Mercês, Curitiba/PR, CEP 80410-200; (Atendimento pessoal de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas); os contatos do CRBM-6 com os interessados são feitos preferencialmente por e-mail.

A situação do pedido poderá ser acompanhada em www.crbm6.gov.br, “Serviços On-line”. O prazo de tramitação é cerca de 30 (trinta) dias úteis.